



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>04/2018</u> Processo N° 1079592/2018
-----------------	--	-------------------	---

Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado:	: FELIPE GUEDES DE SOUZA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng^a Ambiental /Seg. do Trabalho **Allyne Pontes Bernardes**, sendo esses três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo N° 1079592/2018, em que o Engenheiro Agrícola **FELIPE GUEDES DE SOUZA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Anglo-Americano, no período 08/05/2015 a 10/06/2017, com carga horária de 612 horas., e;

Considerando que se encontra no processo o registro nacional do profissional com informação de que o mesmo encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação do profissional interessado se deu em 10 de outubro de 2014, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 08 de maio de 2015 até 10 de junho de 2017;

Considerando que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 08 de maio de 2015 até 10 de junho de 2017, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino FACULDADES ANGLO-AMERICANO, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

legislação em vigor, Leis Nº7410/1995 e Nº 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Agrícola FELIPE GUEDES DE SOUZA, registro nº 161435816-8.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)